ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: 04° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017.

Processo Licitatório: N° 053/2017-000020

Contratada: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 104/2017, nos termo do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

O Contrato n° 104/2017 tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e destinação de lixo hospitalar conforme discriminação do Anexo I.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 29/06/2019, necessitando assim ser prorrogado de 29 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os fserviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, § 2º , a Lei 8.666/93, prevê que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998), portanto sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

e) Os serviços serão executados para viabilizar a coleta e incineração de resíduos sólidos .

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

É nossa justificativa.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:07331783000135
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:07331783000135
Dados: 2020.12.28 14:33:40 -03'00'

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA:30595924204
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ SILVA FERREIRA:30595924204
Dados: 2020.12.28 14:33:18 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35